

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018844/2026
Data 10/04/2026

DECRETO Nº 0018844/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SÃO MATEUS, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 91.284,24 (noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	0090009010.1012200222.037 33904000000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250000150000	73.943,55
0000220	0090009010.1030300252.055 33903000000	AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MATERIAL DE CONSUMO	260000000008	10.280,09
0000053	0020002040.0412400042.005 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	7.000,00
0000164	0090009010.1030200242.051 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	60,60
TOTAL:				91.284,24

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 84.223,64 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.060,60 (sete mil sessenta reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	0090009010.1012200222.037 33903900000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	60,60
0000025	0020002030.0309100032.004 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	7.000,00
TOTAL:				7.060,60

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 10 abril de 2026


MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25